



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

1º TERMO ADITIVO DA ATA Nº 001 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
001/2025

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS**, e **ATACAREJO TIO JULICO LTDA - ME**, ambos já qualificados na ata acima referida, pelo qual resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo aditivo tem por objetivo o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, devido a elevação dos custos correspondente a 0,063% do valor contratual, dos itens descritos abaixo:

MERENDA ESCOLAR - 2025

ITEM	PRODUTO	VALOR COM REAJUSTE
01	Achocolatado em pó (kg)	R\$ 5,83
02	Café solúvel instantâneo	R\$ 24,29
03	Chá (hortelã e erva doce) cx sachês	R\$ 3,40
04	Fermento em pó químico (kg)	R\$ 8,15
05	Lentilha	R\$ 9,05
06	Macarrão com ovos tipo parafuso (kg)	R\$ 4,14
07	Mortadela fatiada da emulsão de carnes (gado e porco), embutido, fatiado. Com aspecto firme não pegajoso e sem manchas pardacentas ou esverdeadas acondicionadas em embalagem plástica, fatiado, sem gordura. A rotulagem original deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de validade, ingredientes, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência,	R\$ 18,18



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

	nome e/ou marca e informações nutricionais. (kg)	
08	Óleo comestível (900ml)	R\$ 9,50
09	Queijo tipo lanche fatiado (kg)	R\$ 55,90

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do termo originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Espumoso, RS, 26/01/2026.

MUNICÍPIO DE ESPUMOSO/RS
Contratante

ATACAREJO TIO JULICO LTDA - ME
Contratado